



# BOLETIM ESTATÍSTICO 2021



# ÍNDICE

## **01**

**Mensagem da Presidente**

## **02**

**Processos por espécie**

## **03**

**Notificações e Autorizações**

## **04**

**Inspecções e processos de  
Contravenções**

## **05**

**Denúncias**

## **06**

**Pedidos de Esclarecimentos e  
Pareceres**

## **07**

**Divulgação e Envolvimento**

## **08**

**Principais violações à Lei de Protecção  
de Dados**

# MENSAGEM DA PRESIDENTE

Apenas os números não resumem os esforços empreendidos pelo coletivo de trabalhadores da APD em nome da protecção de um direito elementar: os dados pessoais dos cidadãos; eles dão-nos, porém, a perspetiva do tempo e a quantidade de acções que nele foram infraestruturadas.

De um modo genérico, o presente relatório estatístico traduz o aumento da consciência pública dos responsáveis pelo tratamento dos dados, bem como as acções de consciencialização levadas a cabo pela Agência.

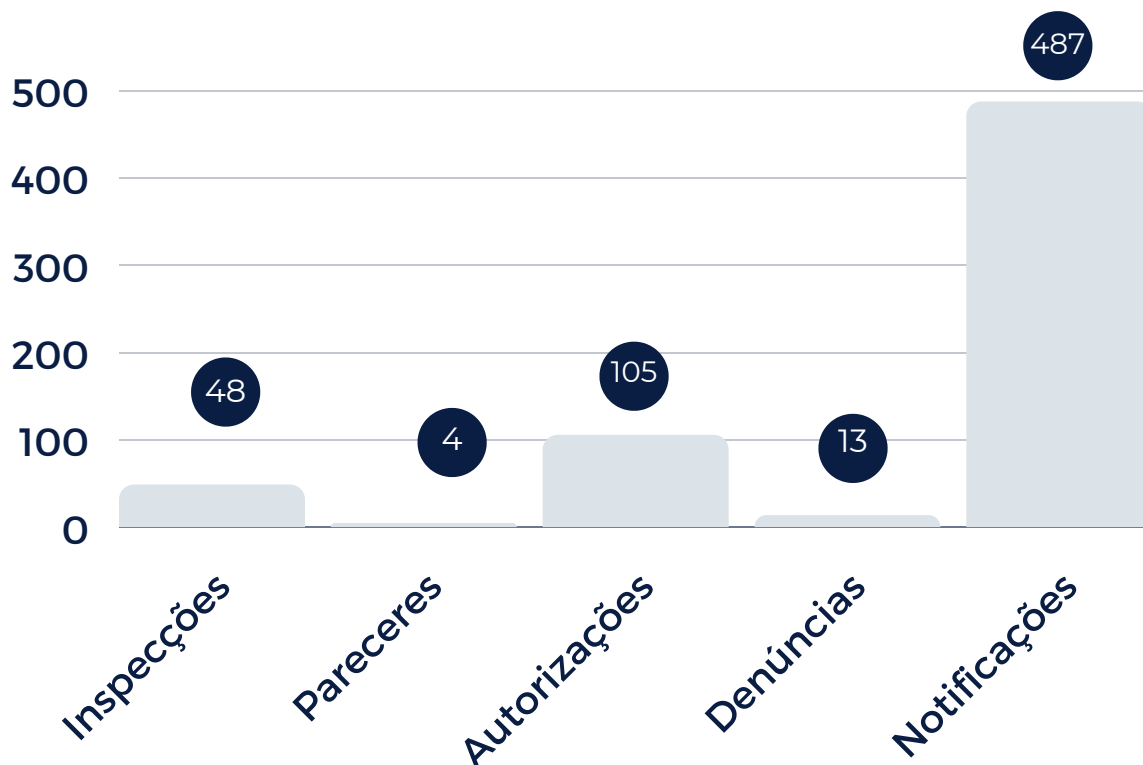
Salienta-se, na verdade, quando comparado com o ano de 2020, um aumento generalizado em todas as tarefas de que a Agência está legalmente incumbida, sobretudo no número de tratamentos de dados notificados à APD, assim como um número cada vez maior de pedidos de esclarecimentos recebidos de diversos canais enviados à Agência por cidadãos, empresas do Estado e do sector privado.

Em meio à subida dos números, faz-se necessário aumentar o quadro de pessoal, uma vez que o actual, para além de estar muito abaixo do previsto no estatuto orgânico, não consegue dar resposta célere a demanda.



**Houve um  
aumento  
generalizado em  
todas as tarefas de  
que a Agência está  
legalmente  
incumbida**

Maria das Dores Pinto- Presidente do  
Conselho de Administração



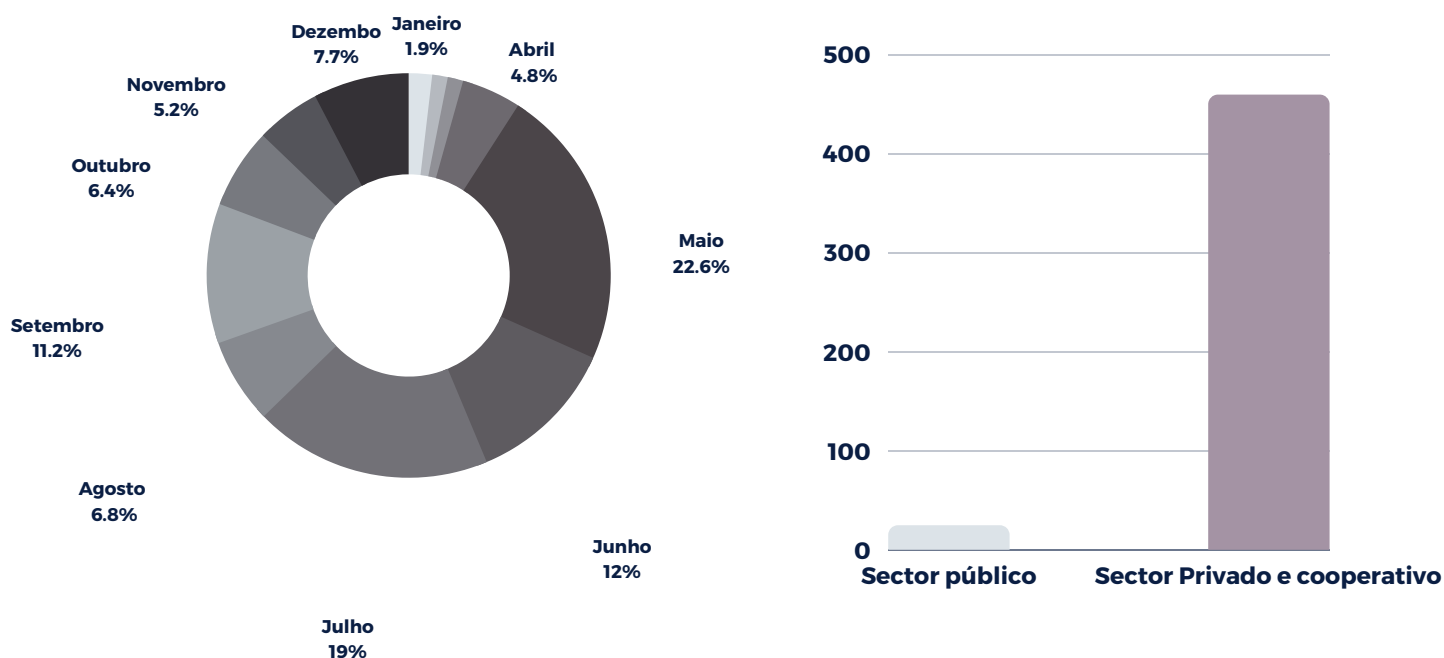
## CRESCIMENTO

2021 foi, em sentido prático, o ano do aumento do movimento processual.

Dessa forma, registou-se um acréscimo no fluxo de notificações de tratamento de dados, passando de cinquenta e nove (59) para quatrocentos e oitenta e sete (487) - “ mais 428 que em 2020” - ; de sete (7) para 48 inspeções (+ 41 que em 2020); de duas denúncias para 13 (+11 que em 2020).

# NOTIFICAÇÕES

A notificação de tratamentos de dados pessoais à APD é obrigatória nos termos do artigo 12.º da Lei de Protecção de Dados de Angola. O sector privado e cooperativo foi responsável por cerca de 459 notificações feitas à Agência, enquanto o mês de maio foi o período com maior fluxo de notificações com 109 casos, representando 22,6% das notificações.

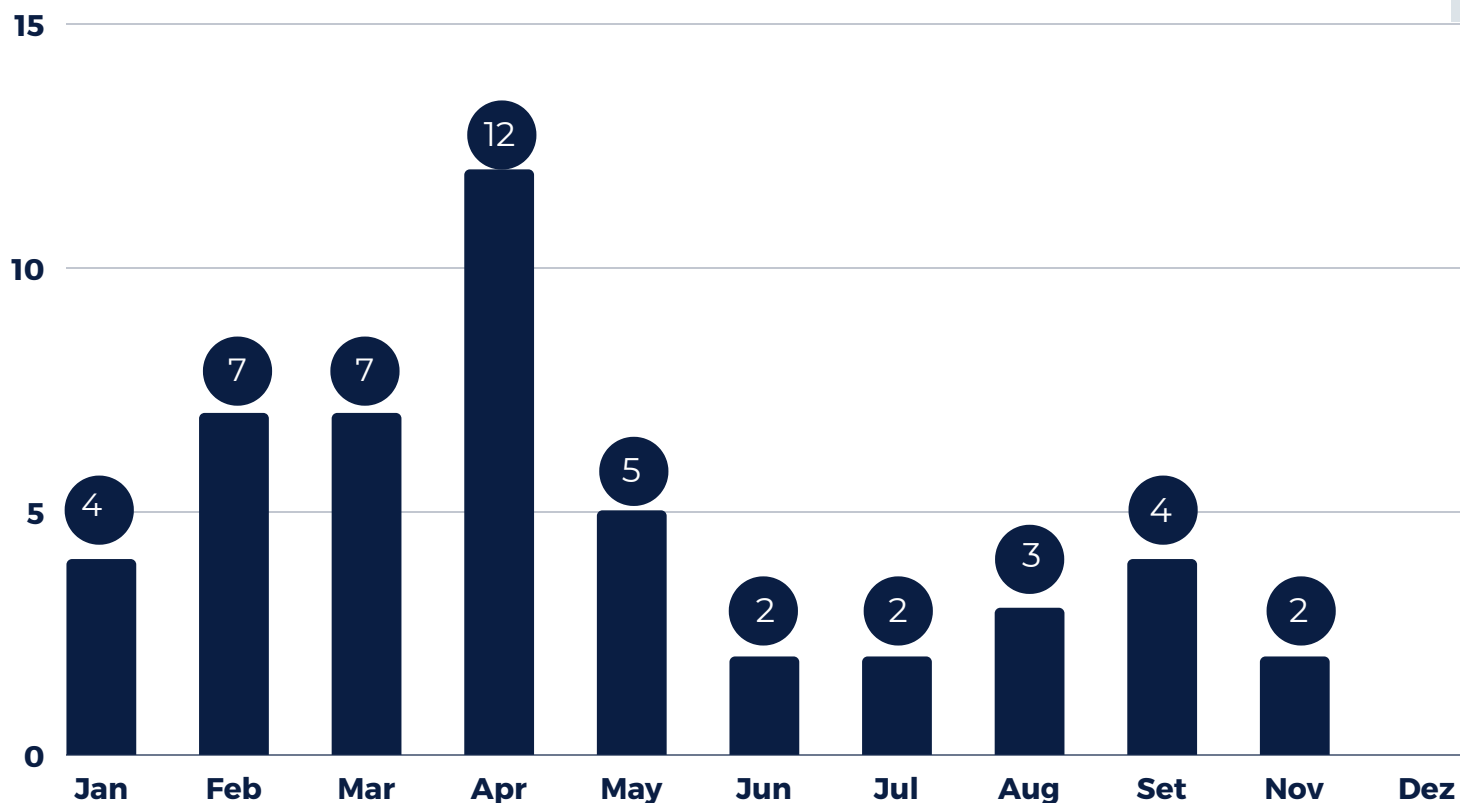


## TRATAMENTOS DE DADOS MAIS SOLICITADOS

Dentre os tipos de tratamentos mais comuns, registados pela Agência, destacam-se o tratamento de dados com as finalidades de gestão de clientes, de recursos humanos e controlo de assiduidade, de gravação de chamadas, de transferência internacional de dados e gestão de dados de saúde

## AUTORIZAÇÕES

Das 487 notificações, foram emitidas 105 autorizações



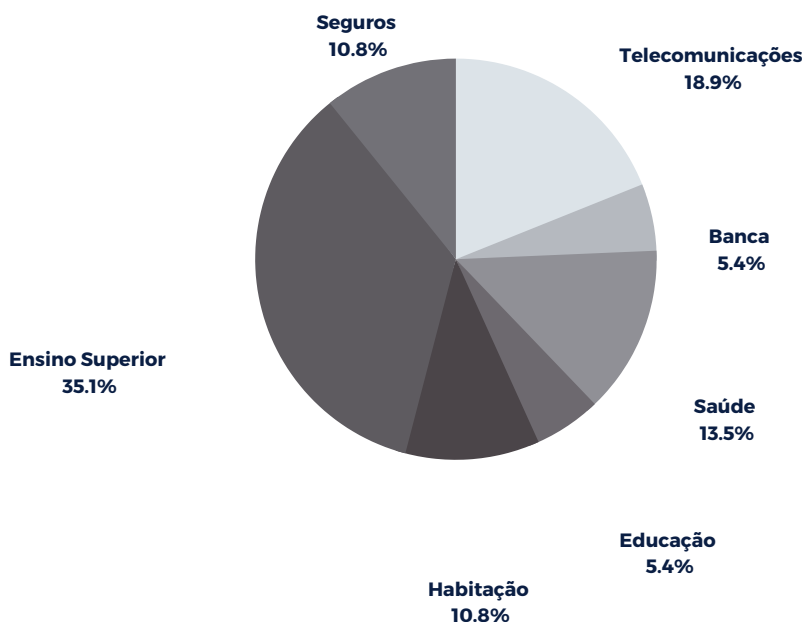
Em termos de inspeção, resultantes de denúncias e a averiguações, a APD realizou cerca de 48 inspeções, todas elas em Luanda. Das acções de inspeção levadas a cabo, 92,9 por cento foram efectuadas a entidades privadas. Relativamente ao ano de 2020, houve um aumento de 42 de inspeções.

As inspeções, pela sua natureza, implicam deslocações no terreno. Nesta ordem, não foi possível cumprir cabalmente este desiderato, em consequência dos cuidados requeridos pela pandemia da Covid 19.

## PROCESSOS DE CONTRAVENÇÕES

Em 2021, foram abertos 2 processos contravencionais

As acções inspectivas foram, de um modo geral, de verificação da conformidade à LPDP por parte de instituições públicas e privadas, respostas às denúncias de violação de privacidade feitas por cidadãos, bem como avaliação de violação aos dados pessoais de cidadãos em instituições que tenham sofrido ataques de segurança de informação.



## DENÚNCIAS

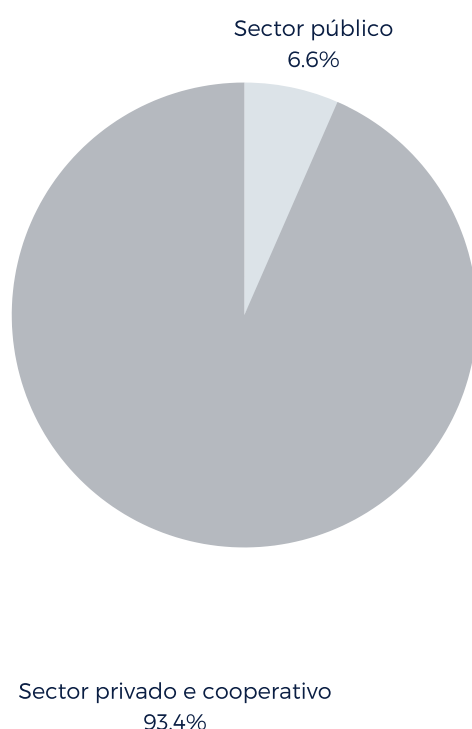
Relativamente ao registo de denúncias, registou-se uma ligeira subida no ano transato com a apresentação de 13 denúncias, contra duas do ano anterior, isto é, em 2020.

Desse número, cinco ( 5) são denúncias contra entidades financeiras por acesso indevido a dados pessoais dos cidadãos-clientes; dois (2) envios de publicidade eletrónica não solicitada; uma (1) denúncia contra instalação indevida de câmaras de videovigilância numa zona residencial; um (1) divulgação de nomes dos cidadãos detidos por supostamente terem sido autuados a conduzir em estado de embriaguez; um ( 1) por utilização indevida da imagem de uma cidadã ; um (1) de um site utilizado para phishing e dois (2) contra uma seguradora e uma empresa de automóvel.

O processo de conformação à Lei de Protecção de Dados (LPDP) tem suscitado, seja pelos cidadãos, seja pelas empresas, pedidos de esclarecimentos.

Os pedidos de informação, dirigidos à Agência, têm merecido pronta resposta nos diversos canais à disposição, nomeadamente por email, Skype, por telefone e presencialmente.

Ao longo do ano de 2021, foram efectuadas 76 sessões de esclarecimentos em matérias de protecção de dados pessoais, sendo que algumas instituições foram objecto de mais de uma sessão, o que perfaz 15 sessões repetidas deste número absoluto.



## PARECERES

A APD, à luz da Lei 22/11, de 17 Junho, artigo 44.º, deve ser chamada a emitir parecer sobre o acesso aos documentos nominativos e sobre o sistema de classificação de documentos. Deste modo, emitimos quatro (4) pareceres em 2021, contra os três (3) do ano 2020.

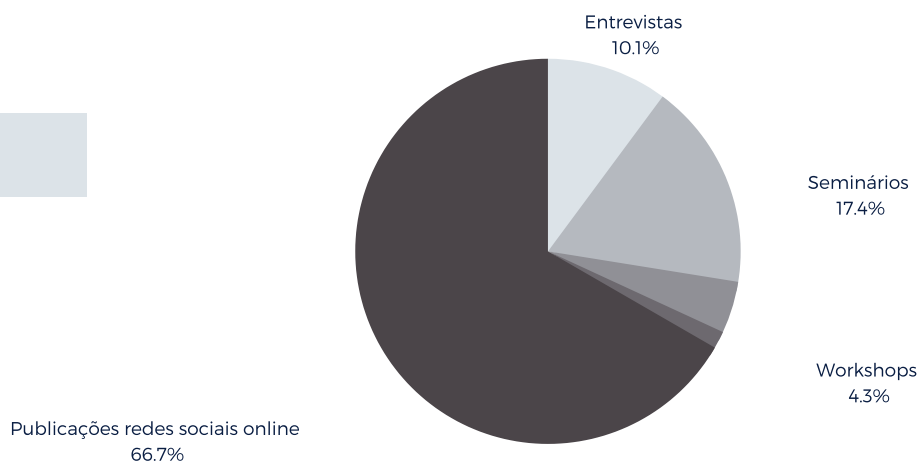


Pensando em criar uma cultura pública sobre protecção de dados pessoais no país, instituições públicas, privadas e cidadãos foram alvos de inúmeras comunicações .

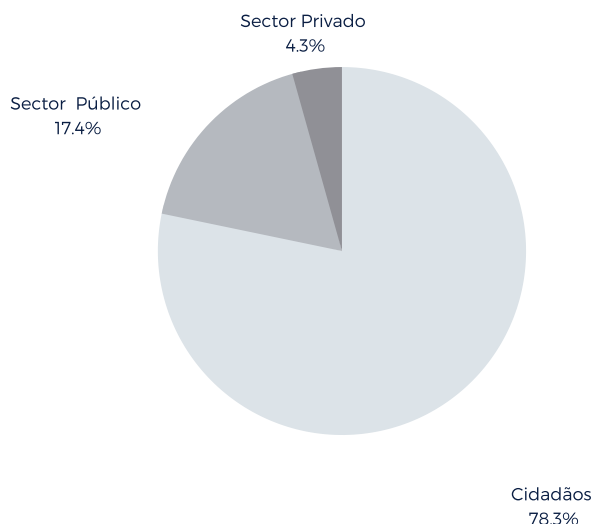
Mantivemos, em 2021, um relacionamento positivo com os órgãos de comunicação social tradicionais e com o jornalismo feito nos novos media, que cada vez mais agendam temas da protecção de dados e da privacidade. Desse bom relacionamento, resultaram 9 entrevistas.

A Lei de Protecção de Dados Pessoais (LPDP) e as competências da APD foram comunicadas, ainda, em outros eventos, nomeadamente em 16 seminários e em 46 publicações, todas reproduzidas para as redes sociais online Facebook, Youtube, LinkedIn e Twitter da Agência.

**Percentagem por tipo de eventos**



**Percentagem de eventos por público alvo**



**Como resultado das 48 acções inspectivas realizadas o ano passado, foram detectadas diversas violações à lei, consubstanciadas no não cumprimento das medidas jurídicas e nas violações da segurança da informação.**

**Listamos abaixo as principais violações :**

**Tratamento de dados pessoais sem notificação prévia à APD;**

**Tratamento de Dados Pessoais sem o consentimento dos titulares dos dados;**

**Transferência Internacional de dados sem observância dos requisitos legais;**

**Colecta de cookies sem aviso prévio dos titulares de dados;**

**Colecta de dados de saúde (temperatura corporal) através de câmaras termográficas, sem autorização da APD;**

**Exposição de dados de saúde;**

**Exposição de lista contendo nomes de cidadãos supostamente apanhados a conduzir em estado de embriaguez;**

**Exposição de dados pessoais/notas em vitrinas;**

**Envio de publicidade por email( email marketing) e SMS sem consentimento dos titulares dos dados;**

**Acesso e movimentação de conta bancária sem o consentimento do seu titular;**

**Roubo de identidade através da criação de falsos perfis ;**

**Colecta indevida de imagens de cidadãos através de câmaras de CCTV ;**

**Exposição e partilha de conteúdos sexuais e violentos ;**

**Deficiente implementação das medidas de segurança da informação.**

# EDITOR

Agência de Protecção de Dados 2021  
Luanda, Angola

---

## CONTACTO

Rua do MAT, Complexo Administrativo  
de Talatona 3.º Edifício , 7.º Andar  
+244937930788  
[www.apd.ao](http://www.apd.ao)  
[geral@apd.ao](mailto:geral@apd.ao)